

**PORTARIA N° 1960/2023**

Dispõe sobre a vinculação de Juiz(íza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 49/2023, de 16 de janeiro de 2023, que estabelece a quantidade de Juízes(ízas) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 8500041-89.2023.8.06.0172;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 2546/2022, que designou o Juiz Leigo **Pedro Thiago de Melo Costa**, inscrição nº 922001226 para atuar na 19ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

**Art. 2º** Designar o Juiz Leigo **Pedro Thiago de Melo Costa**, inscrição nº 922001226 para atuar no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, **até o dia 19 de dezembro de 2023**.

**Art. 3º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá conceder os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1961/2023**

Dispõe sobre a designação dos Juízes de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar e Carlos Eduardo Carvalho Arrais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500072-92.2023.8.06.0113;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Jucás, durante afastamento do magistrado Hécules Antônio Jacot Filho, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 24, 25, 28 e 29 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Designar o Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Cedro, durante afastamento do magistrado Hécules Antônio Jacot Filho, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 24, 25, 28 e 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1962/2023**

Dispõe sobre a dissolução do Colegiado de 1º Grau, no âmbito do Juízo da 1ª Vara da do Júri da Comarca de Fortaleza

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Ata de Formação de Colegiado de 1º Grau, em atenção aos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial, consoante à realização do sorteio realizado em 04 de maio de 2022, nos termos do Edital nº 03/2022, para composição do colegiado a ser instituído no âmbito da 1ª Vara da Comarca do Júri da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.325/2022 (DJe 13/06/2022) da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o colegiado no âmbito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que o Juiz Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, Presidente do Colegiado, informou a desnecessidade de manutenção do colegiado e encaminhou pedido de dissolução, através do processo nº 8510926-93.2023.8.06.0001;

**CONSIDERANDO** a decisão, à fl. 22, acostada aos autos do processo nº 8510926-93.2023.8.06.0001;

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 356 do Provimento nº 02/2021, que instituiu o Código de Normas Judiciais da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

**RESOLVE** dissolver o Colegiado de 1º Grau, formado pelos magistrados e suplentes designados abaixo, no âmbito do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, visando a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do Processo Judicial nº 0290036-30.2021.8.06.0001.

MAGISTRADO(A)	TITULARIDADE	FUNÇÃO
ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES	5ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA	MEMBRO TITULAR

LUIS EDUARDO GIRÃO MOTA	4ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA	MEMBRO TITULAR
ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 4ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA	MEMBRO SUPLENTE
SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA	1º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS	MEMBRO SUPLENTE

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1963/2023**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8517045-73.2023.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder, a partir de 03 de julho de 2023, ao Soldado BM César de Almeida Ferreira, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 09 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1964/2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrado e Servidora.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8517343-65.2023.8.06.0000

**CONSIDERANDO** a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Juiz Auxiliar da Presidência, Ricardo Alexandre da Silva Costa e Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão, para viajarem a Brasília-DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2023, com o objetivo de participarem da 2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano.

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.181,80 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado e conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a servidora Rafaella Lopes Ferreira, no valor unitário de R\$ 929,82 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.557,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 3.073,11 (três mil e setenta e três reais e onze centavos), em favor do Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa e o valor de R\$ 2.448,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), em favor da servidora Rafaella Lopes Ferreira, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

**Silvio de Paiva Ribeiro**

Diretor de Cerimonial